



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	2
AVISO DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021-CPL	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 006 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - CGM	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA CT 011/2021 - HIDROZON	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
3º TA CT 049/2018 - MARIA LEDILENE PORTELA DE AGUIAR	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CT 023/2020 - W C VIAGENS E TURISMO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
EXTRATO DO CONTRATO 07/2022-SEFAZGO	4
EXTRATO DO CONTRATO 08/2022-SEFAZGO	5
EXTRATO DO CONTRATO 09/2022-SEFAZGO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	5
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO 041/2022-SEMUS	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 037/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 038/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 039/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMUS	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
EDITAL	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0011/2022 - SERF	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SINFRA	7

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****PORTARIA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DECISÃO DE RECURSO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 078/2021-CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
078/2021-CPL A Comissão Permanente de Licitação
informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº
078/2021 – CPL, que tem como OBJETO: Aquisição de
materiais esportivos, materiais gráficos, serigráficos
(camisetas, medalhas e troféus, modelos a serem escolhidos
no ato da compra) e demais materiais contidos nesse termo
de referência, para realização de eventos esportivos
desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer
e Juventude, no Município de Imperatriz, que as empresa
T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E
SERVIÇOS LTDA, apresentou recurso julgado
improcedente, estando disponível nos autos aos licitantes.
No que tange ao mérito do recurso interposto, o Secretário
de Esporte e Lazer e Juventude - SEDEL, Luiz Gonzaga
Pereira Sousa, após análise completa dos autos, DECIDE
NEGAR PROVIMENTO ao Recurso apresentado pela
empresa supracitada, MANTENDO integralmente os
fundamentos e as conclusões da Pregoeira, conforme consta
na respectiva DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
078/2021 – SEDEL, especialmente no julgamento final
proferido pela Sra. Pregoeira, nos termos: NEGAR
PROVIMENTO para desclassificar a proposta da Licitante
T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E
SERVIÇOS LTDA, e manter a decisão que classifica as
recorridas GRÁFICA E EDITORA BRASIL. Informamos
ainda que a sessão para julgamento dos itens remanescentes
será informada via sistema. Luiz Gonzaga Pereira Sousa -
Secretário de Esporte e Lazer e Juventude – SEDEL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ki3wloc2tg620220217110233

**CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - CGM****PORTARIA Nº 006 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -
CGM**

Dispõe sobre os critérios de aceitabilidade de propostas,
bem como delimita os parâmetros para análise da
inexequibilidade dos preços ofertados nas licitações
públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de
Imperatriz. O CONTROLADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, DAVI ANTONIO
CARDOSO, no uso de suas atribuições legais previstas no
Art. 28, inciso VIII da Lei Ordinária Municipal nº
1.235/2007, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os critérios
de aceitabilidade de propostas, bem como delimitar os
parâmetros para análise da inexequibilidade de preços
ofertados a serem adotados no âmbito das licitações
públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de
Imperatriz. Parágrafo Único: As condutas e medidas
administrativas constantes nesta Portaria deverão ser
cumpridas por todos os agentes públicos e titulares de
órgãos e entidades da Administração Pública Municipal
envolvidos na elaboração dos Termos de Referência e
condução dos processos licitatórios, de maneira uniforme e
em adequação à legislação federal pertinente ao tema
CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE
DAS PROPOSTAS Art. 2º - Fica estabelecido que, a
depende da modalidade licitatória e conforme regramento
contido no respectivo instrumento convocatório, a
Comissão de Licitação deve examinar a proposta
classificada em primeiro lugar quanto à sua aceitabilidade,
através dos seguintes critérios, cumulativamente: I –
Compatibilidade da proposta ofertada com as
especificações técnicas do objeto a ser contratado e com os
valores unitários estimados, não se admitindo preços
unitários superiores aos valores apurados na pesquisa prévia
de mercado promovida por parte da unidade demandante da
respectiva licitação. II – Compatibilidade da proposta
ofertada com as especificações técnicas do objeto a ser
contratado e com o valor global estimado, não se admitindo
preço global superior ao montante total apurado na pesquisa
prévia de mercado promovida por parte da unidade
demandante da respectiva licitação. Art. 3º - Quando julgar
necessário para a efetiva aferição da aceitabilidade, a
Comissão de Licitação poderá solicitar o devido
posicionamento das unidades requisitantes da contratação,
com o intuito de subsidiar os trabalhos realizados no âmbito





da Comissão Permanente de Licitação. CAPÍTULO II DA ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS OFERTADOS Art. 4º - Nas licitações promovidas através da modalidade Concorrência Pública, a licitante que ofertar proposta de preço cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor médio orçado pela Administração, também deverá, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços, apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços, bem como documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado atual e que os coeficientes de produtividade indicados na proposta são compatíveis com a execução do objeto do contrato, sob pena de desclassificação. Parágrafo Único: Para fins de verificação da coerência dos custos informados pela licitante em relação ao mercado atual, serão considerados tão somente os documentos emitidos no lapso temporal de até 90 (noventa) dias de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Art. 5º - Nas licitações promovidas através da modalidade Pregão Eletrônico, fica delimitado que: I – Nos casos de obras e serviços de engenharia, a licitante que ofertar proposta cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor médio orçado pela Administração, também deverá, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encaminhamento da proposta de preços no sistema eletrônico, apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços, bem como documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado atual e que os coeficientes de produtividade indicados na proposta são compatíveis com a execução do objeto do contrato, sob pena de desclassificação da respectiva proposta; II – Nos casos de aquisição de bens e serviços comuns, a licitante que ofertar proposta cujos valores sejam inferiores a 30% (trinta por cento) do valor médio orçado pela Administração, também deverá, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encaminhamento da proposta de preços no sistema eletrônico, apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços, bem como documentação que comprove que os custos informados são coerentes com os de mercado atual e compatíveis com a execução do objeto do contrato, sob pena de desclassificação da respectiva proposta. Parágrafo Único: Para fins de verificação da coerência dos custos informados pela licitante em relação ao mercado atual aplica-se, nos incisos I e II deste artigo, o regramento contido no parágrafo único do Artigo 4º desta

Portaria. Art. 6º - Sem prejuízo do regramento disposto no artigo 59, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no – ainda vigente – artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documentação complementar para fins de verificação da exequibilidade da proposta ofertada, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de desclassificação da proposta. Parágrafo Único: Do rol de documentos possíveis de solicitação à licitante proponente, a serem remetidos à Comissão de Licitação mediante sistema eletrônico, destacam-se, dentre outros: I - Apresentação de justificativas e comprovações complementares em relação aos custos indicados; II - Encaminhamento de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho; III - Encaminhamento de informações diligenciadas junto ao Ministério do Trabalho; IV - Encaminhamento de consultas formuladas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; V - Encaminhamento de pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas e outros; VI - Encaminhamento de contratos que a licitante proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada; e VII - Encaminhamento de notas fiscais dos produtos adquiridos pela licitante proponente. Art. 7º - Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser decididos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com a devida justificativa. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz. Publique-se e cumpra-se. DAVI ANTONIO CARDOSO Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: S/clqyUQ5JnX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA CT 011/2021 - HIDROZON
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ERRATA ERRATA DE
EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE
CONTRATO. Espécie: Contrato nº 011/2021-SEAMO,





publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, no dia 08 de julho de 2021, Edição nº 56, Página 74. “Onde se lê”: Valor R\$ 842.570,89 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). “Leia-se”: Valor R\$ 833.832,25 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2022. Bruna Neves de Sousa. Secretária de Administração e Modernização.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: 8ii3xhsego20220217100217

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA CT 049/2018 - MARIA LEDILENE PORTELA DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018-SEAMO, firmado em 01/10/2018, com a Senhora MARIA LEDILENE PORTELA DE AGUIAR, para a Locação de Imóvel, localizado na Rua Bahia, nº 706, Bairro Entroncamento, CEP: 65.901-330, na cidade de Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal do Município de Imperatriz, com área total de 676,05m². OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2020 até 01 de abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.1021/2021-SEAMO. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Ficha: 276 Fonte: 01.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor mensal de R\$ 6.000,00 (mensais)x(12m), totalizando o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ALAIR BATISTA FIRMIANO, RG nº 1509162 SSP/GO E CPF nº 439.952.257-87 e seu Ordenador de Despesa, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA

e CPF/MF n.º 269.739.603-91, e, pela Contratada, MARIA LEDILENE PORTELA DE AGUIAR, RG nº 027732202004-5 SEJUSP/MA e CPF/MF nº 530.721.973-34. Imperatriz/MA, 30 de Setembro de 2021. Alair Batista Firmiano Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: inokhjbwra20220217110253

EXTRATO DE CONTRATO

CT 023/2020 - W C VIAGENS E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 023/2020-SEAMO, firmado em 18/09/2020, com a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte terrestre em âmbito nacional e internacional, reservas de hotéis e traslado, para atender as necessidades da Administração Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2019-PMPF REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0519/2020. VIGENCIA: 18/09/2020 a 18/09/2021 VALOR: R\$ 54.250,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção. Ficha: 369 Fonte: 00 – Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, RG nº 15502882000-0 GESJUSPC-MA e CPF/MF nº 009.889.493-50. Imperatriz - MA, 18 de setembro de 2020. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: tm5n8uybjot20220217130209

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA -
SEFAZGO**

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 07/2022-SEFAZGO, firmado em





16/02/2022, com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93. BJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 10) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 074/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 16/02/2022 até 16/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SR. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.254.044 SSP/PI e do CPF/MF nº. 473.703.783-49. Imperatriz/MA, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$DZGchNM2Ost

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 08/2022-SEFAZGO, firmado em 16/02/2022, com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93. BJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 11) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 074/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 16/02/2022 até 16/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.1248-Manutenção das Atividades da

Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SR. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.254.044 SSP/PI e do CPF/MF nº. 473.703.783-49. Imperatriz/MA, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: sqdtz5rkxhp20220217190252

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 09/2022-SEFAZGO, firmado em 16/02/2022, com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93. BJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 12) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 074/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 16/02/2022 até 16/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.2059-Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SR. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.254.044 SSP/PI e do CPF/MF nº. 473.703.783-49. Imperatriz/MA, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: tew1jsjcf20220217190241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**





AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO

041/2022-SEMUS

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO, referente ao Processo nº 02.19.00.1255/2021-SEMUS Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPL, Contrato nº 041/2022, empresa: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz – Maranhão, ao dia 15 de fevereiro de 2022. Onde se lê: “VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021”, leia-se: “VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: \$CjVtKv8rPW

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 037/2022

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0038/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 037/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.808,00. (Um milhão novecentos mil oitocentos e oito reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: dvidd5bso6t20220217110254

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 038/2022

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R C L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ Nº 10.579.273/0001-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0038/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 038/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 25.916,00. (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: erd7nwwvipz20220217110217

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 039/2022

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0038/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 037/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.808,00. (Um milhão novecentos mil oitocentos e oito reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: nbccx6aohqn20220217110257

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.792.137/0001-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 052/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.1255/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 040/2022–SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA





ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS/SEDE E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HMIL, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, PAISM, SAD, CAF, REDE DE SAÚDE MENTAL, CEREST, CEMI, HEPATITES VIRAIS, IST/HIV/AIDS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDII, TFD, SAÚDE BUCAL, CEO E EQUOTERAPIA. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: \$tFgwVOaRt7g

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0011/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0453/2020, tendo como Requerente MARIA DO REMEDIO MACENA CRUZ, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 156.25m² (cento e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados); frente para Rua São Francisco, nº 819, bairro Vila Nova, medindo 6.25m (seis metros e vinte e cinco centímetros); lateral direita confrontando-se com Nikison, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Rita Alves, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Desconhecido, medindo 6.25m (seis metros e vinte e cinco centímetros).. O presente edital será publicado por duas

vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 27 de Janeiro de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: wswhlemu7k520220217090240

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2022 – SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e LIDER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da Construção de um Centro de Abastecimento – CEASA no Município de Imperatriz. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.173/2021-SINFRA. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 012/2021-CPL. VIGÊNCIA: De 10/02/2022 a 10/02/2023. VALOR: R\$ 1.403.437,11 (Um milhão quatrocentos e treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Ação: 15.451.0058.1087 – Construção de obras civis e logradouros públicos; Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Ficha: 812; Fonte do recurso:17 - Convênio. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO e pela empresa RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: kw9jp5c39jg20220217120231





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:17.02.2022
23:06

